

A APLICABILIDADE DO PROGRAMA DE COMPLIANCE NO AGRONEGÓCIO COMO MEIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Maria Luysa Rosa Pereira¹
Juliana dos Santos Francisco²
Suellem Aparecida Urnauer³

Nas últimas décadas, a atenção do mercado para com a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social e a governança (sigla ESG) tem evoluído e demonstrando potencial para tomar proporções ainda mais significativas na sociedade nos próximos anos. O ano de 2021 foi marcado por mudanças e desafios para empresas, governos, consumidores e acionistas em todos os setores da economia, seja devido aos aspectos sociais e comportamentais provocados pela pandemia COVID-19, seja por inúmeros conflitos decorrentes em preços-chaves da economia. No panorama do agronegócio não foi diferente, aumentos de custos de produção, integração do agro com mercado de capitais, intensificação dos processos de fusões e aquisições, subida dos preços das commodities agrícolas, riscos de guerra comercial, ampliação do uso de tecnologia e conectividade e governança ambiental são alguns dos exemplos que demonstram fragilidade ao setor. Nesse viés, surge o denominado *compliance*, que visa gerenciar os riscos e oportunidades por meio de pilares próprios como avaliação de risco, *due diligence*, auditoria e monitoramento atuando como instrumento da função social sob a orientação de valores de boa governança, transparência, participação e cooperação. Segundo Bertocelli, trata-se de um programa de alcance amplo, que deve ser entendido de forma ordenada, como uma ferramenta de mitigação de riscos, conservação de valores éticos e sustentáveis dentro do panorama empresarial, para manutenção do andamento do negócio visando o interesse dos stakeholders. Entre alguns dos benefícios elencados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), encontra-se a prevenção de riscos através da identificação antecipada, benefício reputacional, redução de custos e identificação de oportunidades dentro do setor. Nesse contexto, em um panorama mais abrangente, o *compliance* é uma ferramenta que facilita a aplicação das metas políticas corporativas pautadas em compromissos ambientais, vez que através dela é possível elaborar um plano de desenvolvimento voltado para o mercado de trading de emissões, que atualmente vêm ganhando força por meio de remuneração de executivos ao cumprimento das metas estabelecidas ante o ESG, e ainda, no contexto corporativo, os contratos digitais autoexecutáveis - *smartcontracts*- que utilizam a tecnologia *blockchain* como uma forma de antecipação de riscos, se tornam indispensáveis, vez que a utilização deste sistema possibilita a integração de informações utilizando de características essenciais para o desenvolvimento do agronegócio como, transparência, imutabilidade das transações e confiança entre as partes envolvidas através de análise de dados adquiridos pelo sistema responsável. Portanto, através da metodologia de revisão bibliográfica, vemos o *compliance* agindo em diferentes setores como concorrenciais, ambientais, tributárias, trabalhistas e dentre outros, abrange as mais diversas demandas corporativas do agronegócio, procurando formas eficientes para elevar o

¹Acadêmica da UNIFAAHF e pesquisadora do Grupo de pesquisa em Direito do Agronegócio vinculado à UNIFAAHF – DDAGRO. mariarosa000692@gmail.com

²Acadêmica da UNIFAAHF e pesquisadora do Grupo de pesquisa em Direito do Agronegócio vinculado à UNIFAAHF – DDAGRO. julisantosf510@gmail.com.br

³ Doutoranda em Ciências Jurídicas – UMINHO. Mestre em Direito – UniFG. Advogada. Docente da UNIFAAHF. profsuellen.urnauer@gmail.com

desenvolvimento econômico baseado em políticas eficazes que vislumbrem conscientemente a sustentabilidade.

Palavras-Chave: Compliance, mitigação, agronegócio, smartcontracts, sustentabilidade.

REFERÊNCIAS:

CARVALHO, André Castro; BERTOCCELLI, Rodrigo de Pinho; ALVIM, Tiago Cripa; VENTURINI, Otávio. Manual de Compliance. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BURANELLO, Renato. Manual do direito do agronegócio. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

CUEVA, Ricardo Villas Bôas; FRAZÃO, Ana (Coord.). Compliance: perspectivas e desafios dos programas de conformidade. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

MOUGAYAR, W. Blockchain para negocios: promessas, prática e aplicação danova tecnologia da internet/ William Mougayar; traduzido por Vivian Sbravatti. Rio de Janeiro: Alta Books. 2017